



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Aroazes - PI

Portaria nº 36/2018

Aroazes/PI, 31 de agosto de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 011/2018, de 15 de março de 2018, e conforme **preceitua o art. 25 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Aroazes, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, bem como toda a legislação pátria correlata.

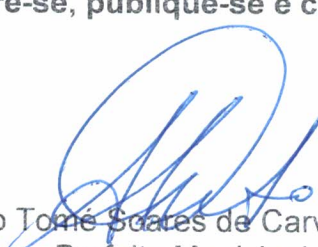
Considerando o Parecer de Concessão nº 007/2018, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes– AROAZES-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS, Zeladora, portadora do CPF: 877.378.253-04, RG: 950.185 - SSP-PI, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de agosto de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Aroazes - PI

Anexo – Portaria nº 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

PROCESSO Nº. 011/2018

A.	<i>Vencimento, de acordo com o art. 35 da Lei 112/2007 que institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do município de Aroazes, Estatuto do Piauí, e dá outras providências.</i>	R\$	954,00
B.	<i>Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 56 da Lei 112/2007 que institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos servidores públicos do município de Aroazes, Estatuto do Piauí, e dá outras providências.</i>	R\$	238,50
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	1.192,50

Aroazes/PI, 31 de agosto de 2018.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal